

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2023

Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, a Prefeitura de JALCÓS -PI, localizada na PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000, JALCÓS - PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023, consoante consta do Processo Administrativo nº 028/2023, RESOLVE registrar preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o Município de Jalcós – PI, com fornecimento na sede do Município conforme especificação constante no termo de referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

### 1. DO OBJETO

**1.1** – O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023, nos termos do§ 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna registrar preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de controle especial e psicotrópicos para o Município de Jalcós – PI, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade do órgão/ente da Prefeitura de JALCÓS, Estado do Piauí, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

**1.2** – Registro de Preços de bens, para atender os órgãos/entes da Prefeitura de JALCÓS - PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1 – A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3 – Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de JALCÓS -PI.

1.4 – Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento/prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento do almoxarifado sofra qualquer solução de descontinuidade.

1.5 – Os órgãos/entes não se obrigam a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## 2. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI.

## 3. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO

3.1 – Da Solicitação:

A Administração deverá emitir Ordens de Fornecimento (OF), ou instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e total e prazo de fornecimento, e a Nota de Empenho, ao detentor da Ata, depois de consulta formulada à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2 – Na OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa. 339030- material de consumo

3.3 – Do Fornecimento: De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o material requisitado no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do Recebimento da OF e da Nota de Empenho.

## 4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



- 4.1 – Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta ata.
- 5. DO PRODUTO**

O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº \_\_\_\_/2023–SRP/PMJ/PI.

**6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de JAICÓS – PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento.

**7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1 – O local de entrega dos bens será designado por cada órgão/ente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento/ Retirada da OF e Nota de Empenho.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 – Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recebo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

8.2 – Os pagamentos serão feitos através de transferência bancário na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura 8.3. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao órgão/ente, os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

**DISFARMA**

**SAUDE**

**LTD.A:**

**3815960000**

**0250**

Assinado digitalmente por  
DISFARMA SAUDE LTDA:

3815960000250

DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PI,

1=Praestelara, OU=AAC SOL UTI,

Multisite v3, OU=27134040000182

OU=Certificado Digital

OU=Certificado PJA1

CN=DISFARMA SAUDE LTDA:

3815960000250

Localizacão: sua localização de

assinatura aqui

Data: 2023-10-02 16:03:39

8.3 – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.4 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

9.1 – As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

#### **10. DO CONTRATO**

10.1 – Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2 – O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3 – Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

#### **11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

11.1 – Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da cada órgão ente.

11.2 – O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 028/2023.

DISFARMA

SAÚDE  
LTD.A.

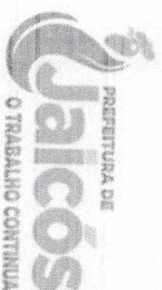
3815960000  
0250

Assinado digitalmente por  
3815960000 SAUDE LTDA.  
DN: C=BR, O=CP-Brazil, S=PI,  
OU=DISFARMA SAUDE LTDA,  
OU=SAUDE, OU=AC SOLLTI,  
OU=SAUDE, OU=PI,  
OU=DISFARMA SAUDE LTDA,  
CN=DISFARMA SAUDE LTDA,  
3815960000250  
Linha de assinatura localizada de  
Painel - 20/07/2023 16:04:03



JAIÇOS - PIAUÍ

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIÇOS**  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
**PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000**  
**JAIÇOS - PI**



**11.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**11.4 – Será de responsabilidade de concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.**

## **12. DAS PENALIDADES;**

**12.1 – A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.**

**12.2 – No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:**

**12.2.1. Advertência.**

**12.2.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.**

**12.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.**

**12.2.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.**

**12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura de JAIÇOS, Estado do Piauí, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.**

Assessoria Administrativa por

DISFARMA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 38159600000

SAÚDE LTDA.

CNPJ: 0250

Assessoria Administrativa por  
DISFARMA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 38159600000  
Endereço: Rua do Comércio, S/Nº,  
Jaiçós - PI, CEP: 64.575-000  
Município: Jaiçós - PI, CEP: 64.575-000  
Inscrição Estadual: 15000000112  
Inscrição Municipal: 15000000112  
Inscrição Federal: 06.553.762/0001-00  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
CNPJ: 38159600000  
CNPJ: 0250  
Data: 2023-10-02 16:04:20

**12.3** – As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos por cada órgão/ente ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**12.4** – A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

### **13 – DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**13.1** – Os Objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades de cada órgão/ente.

**13.2** – A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa de cada órgão/ente, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

**13.3** – A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

**13.4** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado por cada órgão/ente, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

**13.5** – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

**13.6** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**13.7** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



13.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.7.1.1 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o prego inicialmente contratado;

13.7.2. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

13.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

#### 14. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

14.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalíssima ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

14.3 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

14.4 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI o novo prego que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

DISFARMA  
SAUDE  
LTD.A.  
381596000  
00250

Assinado eletronicamente por  
DISFARMA SAUDE LTDA  
5815960000250  
DN: C=BR, O=CR-Brazil, S=PI  
M=Parqueim, OU=AC SOUTI  
OU=2715960000182,  
OU=Certificado Digital,  
OU=Certificado PIAUI,  
OU=Certificado ANDRE LTDA  
3815960000250  
C=br, CN=DISFARMA SAUDE LTDA  
Data: 2023.10.02 16:04:57



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



## **15 – DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

**15.1 –** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.2 –** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**15.3 –** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **16 - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

**16.1 –** Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

16.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2 – a detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

DISFARMA

SAUDE

LTDA.

381596000

00250

Assinado eletronicamente por

38159600000000000000000

06-11-2019 16:05:19

DN: C=BR, O=Prefeitura, S=PI,

U=Jaicós, OU=Jaicós, CN=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós

00=Certificacao Digital

00=Jaicós





16.1.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

16.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

16.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

16.1.6 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

16.1.7 - sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

16.1.8 - a comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DOM/PI, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

16.1.9 - Fica estabelecido que a detentora da ata deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMJ/PI qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondência e outros documentos.

**16.2 - Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.**

16.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 - A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

16.3 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



17.1 – O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2 – Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

17.3 – Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.4 – A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

17.5 – Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

17.6 – O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI, nesse intervalo de tempo.

17.7 – Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

17.8 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJ/PI, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

17.09 – As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

17.10 – Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo Pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

DISFARMA

SAUDE

LTD.A:

381596000

00250

Assinado digitalmente por  
DISFARMA SAUDE LTDA:  
3815960000250  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PI,  
L=Praiazeira, OU=AC SOUTI  
Máquina vs.  
OID.2713A0x000182  
O=C=Certificado Digital  
CN=DISFARMA SAUDE LTDA  
3815960000250  
Localização: sala localização de  
assinatura emi



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



17.11 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de JAICÓS - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Jaicós/PI, 28 de setembro de 2023

Contratante:

  
 Prefeitura de JAICÓS /PI  
 Gerenciador do SRP

Contratado(s):

DISFARMA SAUDE  
 LTDA:38159600000250

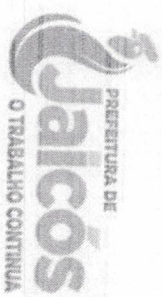
Assinado eletronicamente por DISFARMA SAUDE LTDA.  
 DN: C=BR, O=DISFARMA SAUDE LTDA, OU=Jaicós, CN=DISFARMA SAUDE LTDA  
 Município: OU=719404000182, OU=Certificado Digital  
 O=Certificado P.I.N1, CN=DISFARMA SAUDE LTDA  
 Localizador para localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.10.02 16:08:26

DISFARMA SAUDE LTDA  
 Vencedor



JAICÓS - PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



Classificados:

Lote – ÚNICO

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Homologado

- FORNECEDOR:** DISFARMA SAUDE LTDA 38.159.600/0001-70 – LOTE ÚNICO
- [ 2° ] M. V. L. DA SILVA LTDA – CNPJ: 03.110.759/0001-15
  - [ 3° ] M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA– CNPJ: 33.836.848/0001-04
  - [ 4° ] SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 03.894.963/0001-74
  - [ 5° ] PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 31.317.338/0001-03
  - [ 6° ] DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 03.315.618/0001-39
  - [ 7° ] R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS– CNPJ: 08.714.895/0001-38
  - [ 8° ] ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.748.673/0001-12
  - [ 9° ] BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 30.249.069/0001-14
  - [ 10° ] RV MEDIC HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 49.755.946/0001-57
  - [ 11° ] YBM DISTRIBUIDORA LTDA– CNPJ: 28.527.734/0001-42

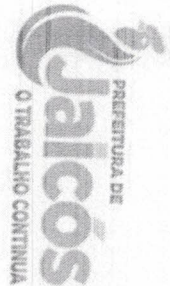
Assinado digitalmente por  
DISFARMA SAUDE LTDA

DISFARMA  
SAUDE  
LTDA.  
3815960000  
0250

DN: C=BR, O=DISFARMA SAUDE LTDA, OU=Certificado Digital, CN=DISFARMA SAUDE LTDA, email=S-91@disfarma.com.br, ou=AC SOLUTI  
Módulo v3: OU=2713640000182  
OU=Certificado Digital  
CN=DISFARMA SAUDE LTDA  
38159600000250  
Assinado digitalmente por DISFARMA SAUDE LTDA  
Data: 2025.10.02 16:09:43



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



LOTE I - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	VR. UNIT EXTENSO	VR. TOTAL EXTENSO	CATEGORIA REGULATORIA	MARCA/FABRICANTE	ANVISA	PROCEDENCIA/ORIGEM/VALIDADE	ARMAZENAMENTO
1	Sertralina 50mg	COMP	40000	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00	dez centavos de real	quatro mil reais	GENERICICO	GEOLAB	154230225	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
2	Risperidona 1mg	COMP	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00	onze centavos de real	quatro mil e quatrocentos reais	GENERICICO	GEOLAB	154230283	NACIONAL / 24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
3	Risperidona 2mg	COMP	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00	onze centavos de real	quatro mil e quatrocentos reais	GENERICICO	GEOLAB	154230283	NACIONAL / 24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 31ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
4	Risperidona 3mg	COMP	40000	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00	trinta e três centavos de real	treze mil e duzentos reais	GENERICICO	EUROFARMA	100431180	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
5	Risperidona 1mg/ml	FRASCO S	80	R\$ 6,15	R\$ 492,00	seis reais e quinze centavos	quatrocentos e noventa e dois reais	GENERICICO	PRAATI	125680232	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
6	Prometazina 25mg	COMP	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00	nove centavos de real	três mil e seiscentos reais	GENERICICO	CRISTALLIA	102980042	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

DISFARM - Distribuidora e Farmaceutica por  
A SAUDE LTDA.  
38159600  
000250



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



7	Carbamazepina 200mg	COMP	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00	quatorze centavos de real	cinco mil e seiscentos reais	GENERICO	TEUTO	103700472	NACIONAL - 36 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
8	Carbamazepina 400mg	COMP	40000	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00	quarenta e quatro centavos de real	dezessete mil e seiscentos reais	GENERICO	CRISTALIA	102980044	INDIA - 24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
9	Ácido valproico 250mg	COMP	40000	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00	vinte e três centavos de real	nove mil e duzentos reais	GENERICO	BIOLAB	109740258	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
10	Ácido valproico 500mg	COMP	40000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00	trinta e seis centavos de real	quatorze mil e quatrocentos reais	NOVO	ABBOTT	105530315	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
11	Amitriptilina 25mg	COMP	40000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00	sete centavos de real	dois mil e oitocentos reais	GENERICO	MEDLEY	183260133	NACIONAL - 36 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
12	Diazepam 10mg	COMP	40000	R\$ 1,13	R\$ 45.200,00	um real e treze centavos	quarenta e cinco mil e duzentos reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980008	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
13	Diazepam 5mg	COMP	8000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	vinte e seis centavos de real	dois mil e oitenta reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980008	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

DISFARMA  
SAUDE LTDA.  
LTDA.

381596000

000000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



14	Fenobarbital 100 mg	COMP	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00	onze centavos de real	quatro mil e quatrocentos reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980016	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
15	Fenobarbital 40mg/ml	FRASCO	40	R\$ 4,38	R\$ 175,20	quatro reais e trinta e oito centavos	cento e setenta e cinco reais e vinte centavos	SIMILAR	CRISTALIA	102980016	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
16	Fenitoína 100mg	COMP	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	vinte centavos de real	quatro mil reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980453	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
17	Biperideno 2mg	COMP	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00	dezoito centavos de real	trezentos e sessenta reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980096	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
18	Clorpromazina 100mg	COMP	12000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	dezoito centavos de real	dois mil, cento e sessenta reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980226	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
19	Clorpromazina 25mg	COMP	16000	R\$ 0,18	R\$ 2.880,00	dezoito centavos de real	dois mil, oitocentos e oitenta reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980226	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
20	Citalopram 20mg	COMP	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00	trinta e dois centavos de real	seis mil e quatrocentos reais	GENERICO	PRATI	125680272	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
21	Haloperidol 1mg	COMP	16000	R\$ 0,12	R\$ 1.920,00	doze centavos de real	mil novecentos e vinte reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980020	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

DISFARMA SAUDE LTDA  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
381159600000

Assinado digitalmente por DISFARMA SAUDE LTDA  
DN: C=BR, O=DISFARMA SAUDE LTDA, OU=Jaicós, OU=AC SOLUTI, CN=DISFARMA SAUDE LTDA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



22	Haloperidol 5mg	COMP	20000	R\$ 3,18	R\$ 63.600,00	três reais e dezoto centavos	sessenta e três mil e seiscentos reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980020	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
23	Halidol decanoato 50mg/ml	AMPOLAS	120	R\$ 18,32	R\$ 2.198,40	dezoito reais e trinta e dois centavos	dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos	SIMILAR	CRISTALIA	102980240	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
24	Fluoxetina 20mg	COMP	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	nove centavos de real	mil e oitocentos reais	GENERICO	TEUTO	103700487	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
25	Alprazolam 1mg	COMP	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00	seis centavos de real	duzentos e quarenta reais	GENERICO	NOVA QUIMICA	118190290	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
26	Carbolitium 300mg	COMP	16000	R\$ 0,37	R\$ 5.920,00	trinta e sete centavos de real	cinco mil, novecentos e vinte reais	NOVO	EUROFARMA	100430518	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
27	Clonazepam 2mg	COMP	40000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00	onze centavos de real	quatro mil e quatrocentos reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980520	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

DISFARMA ASSISTIDA, devidamente por  
 DISFARMA SAÚDE LTDA.  
 SAUDE  
 LTDA.  
 381596000  
 00250

Assinado digitalmente por  
 DISFARMA SAÚDE LTDA.  
 DN: CN=DISFARMA SAÚDE LTDA,  
 OU=Disciplina PIAT,  
 O=Disciplina PIAT,  
 C=Brasil

01-2173504000182  
 38159600000250

01-2173504000182  
 38159600000250





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



28	Clonazepam 2,5 mg	FRASCO S	160	R\$ 1,93	R\$ 308,80	um real e noventa e três centavos	trezentos e oito reais e oitenta centavos	GENERICO	GEOLAB	154230330	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
29	Nortriptilina 50mg	COMP	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00	setenta centavos de real	cinco mil e seiscentos reais	NOVO	CELLERA	104400215	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
30	Levomepromazina 25mg	COMP	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00	vinte e nove centavos de real	cinco mil e oitocentos reais	SIMILAR	CRISTALIA	102980028	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
31	Levomepromazina 100mg	COMP	8000	R\$ 0,67	R\$ 5.360,00	sessenta e sete centavos de real	cinco mil, trezentos e sessenta reais	GENERICO	HIPOLABOR	113430194	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
32	Escitalopram 10mg	COMP	8000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00	treze centavos de real	mil e quarenta reais	GENERICO	NOVA QUIMICA	118190431	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
33	Topiramato 50mg	COMP	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00	vinte e um centavos de real	mil seiscentos e oitenta reais	GENERICO	GERMED	105830963	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
34	Valproato de sódio 50mg/ml	FRASCO S	80	R\$ 2,57	R\$ 205,60	dois reais e cinquenta e sete centavos	duzentos e cinco reais e sessenta centavos	GENERICO	ABBOTT	105530315	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
35	Paroxetina 20mg	COMP	8000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00	vinte centavos de real	mil e seiscentos reais	SIMILAR	EUROFARMA	100430637	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE, SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

DISFARMA SAUDE LTDA  
38159600000  
Assinado digitalmente por DISFARMA SAUDE LTDA  
381596000000250  
Rua...  
250



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



VALOR TOTAL DO LOTE												
R\$ 253.500,00												
duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais												
									DA LUZ			
36	Quetiapina 25mg	COMP	8000	R\$ 0,12	R\$ 960,00	doze centavos de real	novecientos e sessenta reais	GENERICO	NOVA QUIMICA	126750267	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
37	Quetiapina 100mg	COMP	8000	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00	quarenta e quatro centavos de real	três mil, quinhentos e vinte reais	GENERICO	NOVA QUIMICA	118190458	NACIONAL - 24 MESES	CONSERVAR EM AMBIENTE SECO, FRESCO E COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Assinado digitalmente por  
DISFARMA SAUDE LTDA.  
3815960000250  
Data: 2023-10-02 16:08:11

Assinado digitalmente por  
DISFARMA SAUDE LTDA.  
3815960000250  
Data: 2023-10-02 16:08:11